

Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1118



MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.384
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A DELEGACIA REGIONAL DE SAÚDE - DRS - 15.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guapiaçu, aprovou e ele sanciona a seguinte lei

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 2.174 de 09 de setembro de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:-

Artigo 2º - A Cessão de que trata esta lei possui caráter temporário, e é realizada sem ônus para a Cessionária.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guapiaçu- SP, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

Portarias**PORTARIA N.º 25.055
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 24.357 de 17.01.2024, que designou a servidora municipal Sra. Alexandra Samara de Lemes Peres, CPF: 327.065.988-16, para exercer as funções de Diretor de Escola provimento em comissão;

Considerando o ofício Especial de 11.12.2024 assinado pelo Coordenador Municipal de Educação, comunicando o retorno da referida funcionária ao cargo no qual foi concursada (Professor I de Educação Infantil).

Considerando ainda o despacho favorável do Sr. Prefeito Municipal;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar a partir de 31.12.2024 a Sra. Alexandra Samara de Lemes Peres, CPF: 327.065.988-16, ao cargo de Professor I de Educação Infantil de provimento efetivo.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 24.357 de 17.01.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 25.056
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 24.360 de 18.01.2024, que designou a servidora municipal Sra. Lucimara Goulart de Oliveira, CPF: 260.643.968-65, para exercer as funções de Diretor de Escola de provimento em comissão;

Considerando o ofício Especial de 11.12.2024 assinado pelo Coordenador Municipal de Educação, comunicando o retorno da referida funcionária ao cargo no qual foi concursada (Professor I de Educação Infantil).

Considerando ainda o despacho favorável do Sr. Prefeito Municipal;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar a partir de 31.12.2024 a Sra. Lucimara Goulart de Oliveira, CPF: 260.643.968-65, ao cargo de provimento efetivo Professor I de Educação Infantil.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 24.360 de 18.01.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 25.057
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 23.637 de 06.03.2023, que designou a servidora municipal Sra. Shayene Camila Salvaterra Manzatto, CPF: 368.706.308-95, para exercer as funções de Diretor de Escola de provimento em comissão.

Considerando o ofício Especial de 11.12.2024 assinado pelo Coordenador Municipal de Educação, comunicando o retorno da referida funcionária ao cargo no qual foi concursada (Professor I de Educação Infantil).

Considerando ainda o despacho favorável do Sr. Prefeito Municipal;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar a partir de 31.12.2024 a Sra. Shayene Camila Salvaterra Manzatto, CPF: 368.706.308-95,



ao cargo de Professor I de Educação Infantil de provimento efetivo.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 23.637 de 03.03.2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA Nº 25.058

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a portaria nº 23.149 de 03.11.2022, que designou a servidora municipal Sra. Vancleia Mazetti Mazonini, CPF: 277.862.288-88, para exercer as funções de Supervisor de Escola de provimento em comissão.

Considerando o ofício especial de 11.12.2024 assinado pelo Coordenador Municipal de Educação, comunicando o retorno da referida funcionária ao cargo no qual foi concursada (Professor I de Educação Infantil).

Considerando ainda o despacho favorável do Sr. Prefeito Municipal;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar em 31.12.2024 a Sra. Vancleia Mazetti Mazonini, CPF: 277.862.288-88, ao cargo de provimento efetivo de Professor I de Educação Infantil.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 23.149 de 03.11.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.059

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 24.361 de 18.01.2024, que designou a servidora municipal Sra. Lilian Cristina dos Santos Rosa, CPF: 177.955.458-31, para exercer as funções de Vice Diretor de Escola provimento em comissão;

Considerando o ofício Especial de 11.12.2024 assinado pelo Coordenador Municipal de Educação, comunicando o

retorno da referida funcionária ao cargo no qual foi concursada (Professor I).

Considerando ainda o despacho favorável do Sr. Prefeito Municipal;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar a partir de 31.12.2024 a Sra. Lilian Cristina dos Santos Rosa, CPF: 177.955.458-31, ao cargo de provimento efetivo Professor I.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 24.361 de 18.01.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.060

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 21.980 de 18.01.2022, que designou a servidora municipal Sra. Eliane Cristina Dias Araujo Giusti, CPF: 159.354.558-46, para exercer as funções de Coordenador Pedagógico provimento em comissão;

Considerando o ofício Especial de 11.12.2024 assinado pelo Coordenador Municipal de Educação, comunicando o retorno da referida funcionária ao cargo no qual foi concursada (Professor I).

Considerando ainda o despacho favorável do Sr. Prefeito Municipal;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar a partir de 31.12.2024 a Sra. Eliane Cristina Dias Araujo Giusti, CPF: 159.354.558-46, ao cargo de provimento efetivo Professor I.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 21.980 de 18.01.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.061

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;



Considerando a portaria nº 20.980 de 21.01.2021, que designou a servidora municipal Sra. Celeste Oliveira Afonso Andrade, CPF: 133.417.138-67, para exercer as funções de Vice Diretor de Escola, provimento em comissão.

Considerando o ofício Especial de 11.12.2024, comunicando o retorno da referida funcionária ao cargo no qual foi concursada (Professor I)

Considerando ainda o despacho favorável do Sr. Prefeito Municipal;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar a partir de 31.12.2024 a Sra. Celeste Oliveira Afonso Andrade, CPF: 133.417.138-67, ao cargo de provimento efetivo Professor I.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 20.980 de 21.01.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.062

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 24.902 de 01.07.2024, que designou a servidora municipal Sra. Valeska Heleia Tadini Pulicci de Faveri, CPF: 272.266.338-41, para exercer as funções de Coordenador Pedagógico em comissão.

Considerando o Ofício Especial de 11.12.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura comunicando o retorno da referida funcionária ao cargo para o qual foi concursada (Professor I);

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar a partir de 31.12.2024 a Sra. Valeska Heleia Tadini Pulicci de Faveri, CPF: 272.266.338-41, ao cargo de Professor I de provimento efetivo.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 24.902 de 01.07.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.063

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a portaria nº 20.975 de 21.01.2021, que designou a servidora municipal Sra. Eloa Alves da Silva, CPF: 248.172.278-77, para exercer as funções de Diretor de Escola de provimento em comissão.

Considerando o ofício especial de 11.12.2024 assinado pelo Coordenador Municipal de Educação, comunicando o retorno da referida funcionária ao cargo no qual foi concursada (Professor I).

Considerando ainda o despacho favorável do Sr. Prefeito Municipal;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar em 31.12.2024 a Sra. Eloa Alves da Silva, CPF: 248.172.278-77, ao cargo de provimento efetivo de Professor I.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 20.975 de 21.01.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.064

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a portaria nº 21.984 de 18.01.2022, que designou a servidora municipal Sra. Vânia Ferreira Rossi, CPF: 088.479.628-03, para exercer as funções de Coordenador Pedagógico de provimento em comissão.

Considerando o ofício especial de 11.12.2024 assinado pelo Prefeitura Municipal, comunicando o retorno da referida funcionária ao cargo no qual foi concursada (Professor III - Arte);

Considerando ainda o despacho favorável do Sr. Prefeito Municipal;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar a partir de 31.12.2024 a Sra. Vânia Ferreira Rossi, CPF: 088.479.628-03, ao cargo de provimento efetivo Professor III - Arte.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 21.984 de 18.01.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO



PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DISIGANADA)

**PORTARIA N.º 25.065
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 24.901 de 01.07.2024, que designou o servidor municipal Sr. Milton César Pires de Góes, CPF: 094.250.278-70, para exercer as funções de Supervisor de Escola de provimento em comissão;

Considerando o Ofício especial de 11.12.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura comunicando o retorno do referido funcionário ao cargo para o qual foi concursado (Professor III - Português);

Considerando ainda o despacho favorável do Sr. Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Retornar em 31.12.2024, o Sr. Milton Cesar Pires de Góes, CPF: 094.250.278-70, ao cargo de Professor III - Português, ao qual foi concursado através do concurso público nº 01/2001.

ARTIGO 2º) O Professor III - Português acima citado exercerá a carga horária de 40 horas semanais, distribuídas de acordo com a legislação vigente.

ARTIGO 3º) Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário em especial a portaria nº 24.901 de 01.07.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 25.066
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a portaria nº 20.972 de 21.01.2021, que designou a servidora municipal Sra. Lúcia Helena de Lima Mello, CPF: 064.515.298-69, para exercer as funções de Diretor de Escola de provimento em comissão.

Considerando o ofício especial de 11.12.2024 assinado pelo Coordenador Municipal de Educação, comunicando o retorno da referida funcionária ao cargo no qual foi concursada (Professor III - Português).

Considerando ainda o despacho favorável do Sr. Prefeito Municipal;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar a partir de 31.12.2024 a Sra. Lúcia Helena de Lima Mello, CPF: 064.515.298-69, ao cargo de provimento efetivo Professor III - Português.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no

início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 20.972 de 21.01.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DISIGANADA)

**PORTARIA Nº 25.067
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a portaria nº 21.982 de 18.01.2022, que designou a servidora municipal Sra. Ana Lucia Guizi, CPF: 098.156.988-93, para exercer as funções de Vice Diretor de Escola de provimento em comissão;

Considerando o ofício especial de 11.12.2024 assinado pelo Coordenador Municipal de Educação, comunicando o retorno da referida funcionária ao cargo no qual foi concursada (Professor III-Português).

Considerando ainda o despacho favorável do Sr. Prefeito Municipal;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar em 31.12.2024 a Sra. Ana Lucia Guizi, CPF: 098.156.988-93, ao cargo de provimento efetivo Professor III-Português.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 21.982 de 18.01.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA Nº 25.068
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a portaria nº 23.145 de 01.11.2022, que designou a servidora municipal Sra. Aline Danielle Clementino, CPF: 328.325.818-03, para exercer as funções de Supervisor de Escola de provimento em comissão.

Considerando o ofício especial de 11.12.2024 assinado pelo Coordenador Municipal de Educação, comunicando o retorno da referida funcionária ao cargo no qual foi concursada (Professor I).



Considerando ainda o despacho favorável do Sr. Prefeito Municipal;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar a partir de 31.12.2024 a Sra. Aline Danielle Clementino, CPF: 328.325.818-03, ao cargo de provimento efetivo Professor I.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 23.145 de 01.11.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA Nº 25.069

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a portaria nº 24.765 de 14.01.2024, que designou o servidor municipal Sr. Denis Angelo dos Santos, CPF: 330.635.748-05, para exercer as funções de Assessor de Gabinete de provimento em comissão;

Considerando o ofício especial de 18.12.2024 assinado pelo Prefeitur Municipal, comunicando o retorno do referido funcionário ao cargo no qual foi concursado (Professor III - História);

Considerando ainda o despacho favorável do Sr. Prefeito Municipal.

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar a partir de 31.12.2024 o Sr. Denis Angelo dos Santos, CPF: 330.635.748-05, ao cargo de provimento efetivo Professor III - História.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 24.765 de 14.05.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO(DISIGNADA)

PORTARIA N.º 25.070

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

*EXONERA SERVIDOR DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO*

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 31.12.2024, o Sr. José Luiz Custodio da Silva, CPF: 737.399.958-15, funcionário municipal lotado no cargo de Assessor de Gabinete, provimento em comissão, nomeado através da Portaria nº 24.763 de 14.05.2024.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.071

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

*EXONERA SERVIDOR DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO*

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 31.10.2024, a Sra. Ana Queren Savenharo Calderano, CPF: 434.155.348-80, funcionária municipal lotada no cargo de Vice Diretor de Escola, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 24.362 de 18.01.2024.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.072

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

*EXONERA SERVIDOR DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO*

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 31.12.2024, a Sra. Patricia Cristina de Souza Sá, CPF: 334.800.928-61, funcionária municipal lotada no cargo de Vice Diretor de Escola, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 23.433 de 23.01.2023.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua



publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 25.073
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*EXONERA SERVIDOR DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO*

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 31.12.2024, a Sra. Marcia Renata Ganzela Gonçalves Telles dos Reis, CPF: 278.827.688-55, funcionária municipal lotada no cargo de Vice Diretor de Escola, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 23.415 de 17.01.2023.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 25.074
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*EXONERA SERVIDOR DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO*

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 31.12.2024, a Sra. Luciana Gonçalves de Mattos Araújo, CPF: 136.745.688-61, funcionária municipal lotada no cargo de Supervisor de Escola, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 24.220 de 04.09.2023.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 25.075
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*EXONERA SERVIDOR DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO*

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 31.12.2024, a pedido, a Sra. Denise de Fernando, CPF: 071.857.048-04, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador Municipal de Educação, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 23.143 de 01.11.2022.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 25.076
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*EXONERA SERVIDOR DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO*

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 31.12.2024, a Sra. Joselaine Tamiris Ansulini, CPF: 370.274.608-07 funcionária municipal lotada no cargo de Vice Diretor de Escola, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 23.414 de 17.01.2023.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

**PORTARIA N.º 25.077
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que foi entregue junto a Prefeitura Municipal de Guapiaçu cópia do RG e do CPF e da certidão de casamento sob matrícula n.º 117481 01 55 2001 2 00018 138 0001723 41, constando a averbação do nome de solteira da Sra. Viviane Cristina Borges Xavier;



Considerando a averbação contida na certidão de casamento;

RESOLVE:

ART. 1º- Fica a partir de 31.12.2024, averbado nesta municipalidade o nome da funcionária municipal Sra. Viviane Cristina Borges Xavier, CPF: 135.928.678-32, lotada no cargo de Coordenador dos Técnicos de Enfermagem, que voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, Viviane Cristina Borges de Souza.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 5ce4-9404-c928-b38c-59

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guapiaçu (SP), Edição nº 1118, ano V, veiculado em 30 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JEAN CARLOS VETORASSO (CPF ***855828**) em 30/12/2024 às 19:31:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5ce4-9404-c928-b38c-59>